



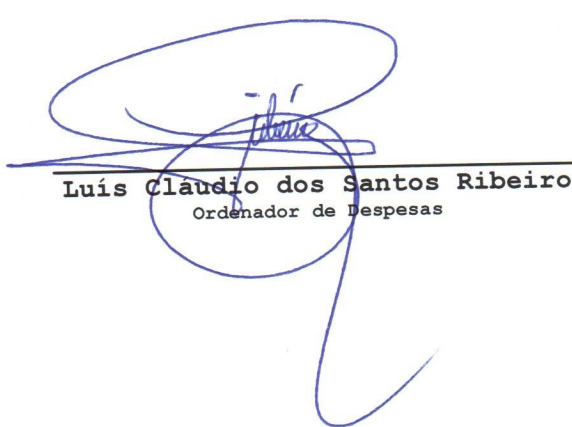
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



AUTORIZAÇÃO

Eu, **Luis Cláudio dos Santos Ribeiro**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração de Pindaré-Mirim, Ma, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO**, a Contratação do Senhor **Nivaldo Correa Silva**, portador do CPF nº **282.151.173-68** para locação do imóvel localizado à Av. Olindina Martins, Q-04, L-76, Residencial Oscar Romero, nesta cidade, destinado ao funcionamento do **DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO II**, de Pindaré-Mirim/MA, cujo valor mensal é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** pelo período de **07 (sete) meses**, totalizando **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, para o exercício de 2021. Conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Locação 039/2021. **Atendendo os requisitos do inciso X, do art. 24, Lei nº 8.666/93.**

Pindaré Mirim - MA, 20 de maio de 2021.



Luis Cláudio dos Santos Ribeiro
Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N - Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 17
Proc. nº DL 039/21
Rubrica



Pindaré-Mirim, Ma, 20 de maio de 2021

Ao Senhor

Nivaldo Correa Silva

Endereço: Av. Pitombeira, s/n, Bairro: Pitombeira

CIDADE: Pindaré Mirim - MA


ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Prezado Senhor(a),

O Município de Pindaré Mirim pretende a locação do imóvel localizado à Av. Olindina Martins, Q-04, Lote-76, Residencial Oscar Romero, Município de Pindaré Mirim - MA, para o funcionamento do **Departamentos da Secretaria de Administração II**, de forma direta, por dispensa de licitação (art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93). Para tanto, solicita-se envio dos documentos abaixo relacionados, no prazo de 5 (cinco) dias.

- - Proposta de preços com prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- Registro Geral - RG (Copia);
- Comprovante de Inscrição Pessoa Física - CPF
- Comprovante de Residência do Responsável;
- Documentos do Imóvel (Escritura, Termo de Aforamento, Recibo de Compra e Venda);
- Dados Bancários;
- Certidão Negativa de IPTU do Imóvel a ser locado.

Atenciosamente,



José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração

José Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração
Portaria 13/2021

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N - Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 18
Proc. nº DL 039/21
Rubrica



Ao Senhor

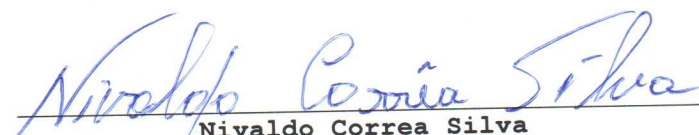
José Francisco Santos Sousa
Secretário(a) Municipal de Administração
Município de Pindaré Mirim.

Encaminho anexo a documentação solicitada e apresento minha proposta de preços para a locação do imóvel localizado à Av. Olindina Martins, Q-04, Lote-76, Residencial Oscar Romero, Município de Pindaré Mirim, para o funcionamento do **DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO II** do município, com as seguintes condições abaixo descritas:

PROPOSTA DE PREÇOS

Valor da locação mensal: 2.000,00 (dois mil reais)
Prazo: 07 (sete) meses
Valor da locação total geral: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Proposta válida até 60 dias, a partir da assinatura.
Informações Bancárias:
Agência: 2449-X
Conta: C/C 7780-1
Banco: Banco do Brasil

Pindaré Mirim - MA, 21 de maio de 2021.


Nivaldo Correa Silva
CPF: 282.151.173-68

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N - Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77